

Curricularização da extensão e Serviço Social



ABEPSS
Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social



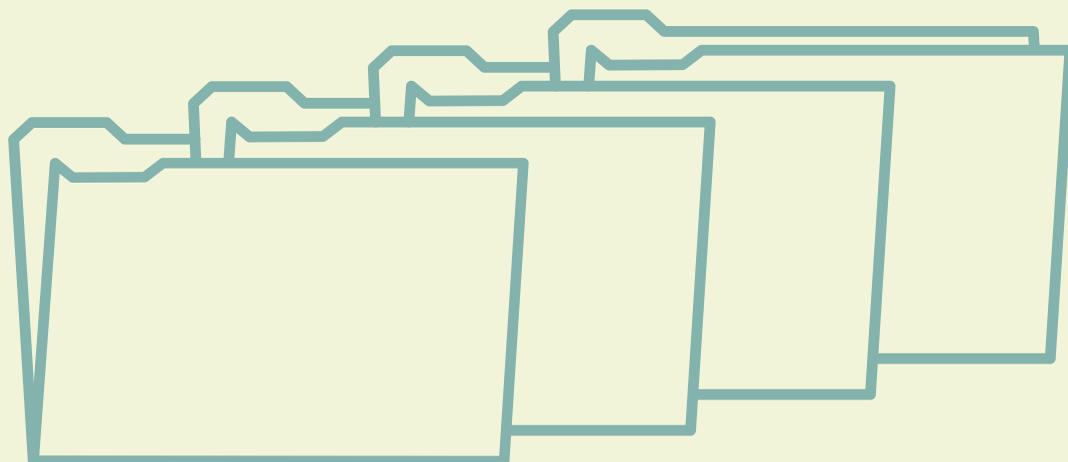
**Aqui
se respira
luta!** ABEPSS 2021-2022

Curricularização da extensão e Serviço Social

Brasília, dezembro de 2022.

Sumário

- 4 Apresentação**
- 5 Introdução**
- 6 A extensão universitária: concepções e normatizações legais de sua institucionalização**
- 17 Referências históricas, teórico-metodológicas e ídeo-políticas do Serviço Social para uma concepção de extensão**
 - 24 Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996: possibilidades para a extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória
- 29 Curricularização da Extensão: alguns nós para a implantação nos cursos de Serviço Social**
 - 29 À Concepção de Extensão
 - 30 Ao cômputo geral da carga horária docente
 - 31 A especificação do tipo de atividade que pode ser creditada
 - 32 A atenção para a realidade das e dos estudantes trabalhadoras/es
 - 32 As Fontes de Financiamentos
 - 33 A relação entre Estágio e Extensão
 - 34 As Atividades Complementares e Extensão
- 36 Considerações Finais**
- 42 Anexo**





Apresentação

A ABEPSS vem a público apresentar o documento para contribuir com o processo de curricularização da extensão, nos cursos de Serviço Social.

A gestão da ABEPSS 2019-2020 *Resistir e Avançar na Ousadia de Lutar* criou uma Comissão Temporária de Trabalho (CTT) para conhecer as experiências que já estavam em processo e elaborar um documento preliminar como subsidio para o debate entre as Unidades de Formação Acadêmica (UFA's) e a ABEPSS.

A CTT trabalhou durante dois anos mapeando as experiências, mas, sobretudo, refletindo sobre a concepção de universidade e de extensão. Nessa conjuntura que mercantiliza a vida, o projeto de formação profissional defendido pela ABEPSS corre sérios riscos. Reafirmar uma concepção de extensão vinculada ao interesse social, aos movimentos sociais, a realidade concreta e superar a lógica mercantil na extensão é uma forma de resistência.

A gestão da ABEPSS 2021-2022, *Aqui se Respira Luta*, dando continuidade ao trabalho em curso, propôs um debate junto as UFA's no intuito de orientar o processo e reafirmar os princípios das Diretrizes Curriculares e do projeto de formação profissional.

No dia 26 de maio de 2021, o projeto ABEPSS ao Vivo realizou uma live para debater o tema apresentando o documento, uma experiência de extensão e uma experiência de implantação da curricularização da extensão. Acesse o canal TV ABEPSS [aqui](#).

As UFA's se defrontam com sérios desafios para inserir as atividades de extensão no currículo e a ABEPSS se propõe a acompanhar esse processo. Nesse sentido, convidamos a todos nos anos de 2021/2022 a conhecerem o material, refletirem no interior dos cursos, nas regionais da ABEPSS e nos espaços de organização coletiva.

A regionais da ABEPSS desenvolveram debates envolvendo as UFA's e agora divulgamos o documento preliminar como o documento final sobre a curricularização da extensão e Serviço Social.

Gestão ABEPSS 2021-2022
Aqui se Respira Luta!

Introdução

O documento¹ está estruturado de forma a possibilitar algumas reflexões sobre os marcos legais da extensão universitária no Brasil, os conceitos e concepções a respeito da extensão, principalmente a partir, de normatizações instituídas diante da proposta de curricularização de modo a subsidiar uma referencialidade no âmbito do Serviço Social de uma concepção de extensão ampla e crítica.

Entendemos que, para discutir o processo de curricularização, é fundamental caracterizar e analisar as características da política educacional e das universidades neste contexto de extrema precarização das políticas públicas. No entanto, o Serviço Social brasileiro tem muito acúmulo sobre estas temáticas e, por isto, focamos naquilo que consideramos estar mais lacunar: primeiro, o debate da extensão, seus marcos legais e concepções, segundo uma explicitação de uma concepção de extensão que referencie os fundamentos do projeto ético-político profissional. Neste documento então aprofundamos as reflexões a respeito de uma prática extensionista alicerçada numa concepção que entendemos pode ser chamada de extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana face à precarização e aprofundamento de ações privatistas no âmbito da educação no país.

Neste sentido, o documento apresenta uma sistematização aproximativa do debate da extensão, tanto a partir dos marcos legais e concepções presentes no âmbito da universidade, como Resoluções, Planos e Documentos que reconstróem a trajetória da extensão no Brasil. Ao mesmo tempo, indica para aprofundamentos e complementações posteriores determinantes do processo histórico de relação do Serviço Social com a extensão de modo a viabilizar posteriormente, a partir de uma perspectiva de totalidade, “parâmetros” ou “subsídios” para o processo de curricularização² da extensão nos cursos de Serviço Social a partir da Resolução nº 07/2018/CNE/MEC.

[1] Este documento preliminar é fruto do trabalho realizado pela Comissão Temporária de Trabalho – CTT da gestão 2019-2020 composta por Adrianyce A. Silva de Sousa (Coord. Nacional de Graduação / UFF), Anita Pereira Ferraz (IFB), Cristina Simões Bezerra (UFJF) e Raquel Santana (UNESP). Náilsa Araújo (UFS) foi convidada a participar da Comissão, mas em função de pós-doutoramento não pode participar. Participou de reuniões iniciais e depois retirou-se da comissão por motivos de sobrecarga de atividades Ana Livia (UFJF). Constituída em 2019 a comissão desenvolveu no primeiro ano de suas atividades levantamentos e estudos de documentos e bibliografias pertinentes. No segundo ano, após as discussões realizadas a comissão avança na estruturação de uma proposta de documento e sua elaboração cujo produto constitui-se no presente documento.

[2] Consideramos com base nas análises de documentos e textos correlatos que a terminologia mais adequada seria curricularização para indicar a atribuição de horas dentro dos currículos.

A extensão universitária: concepções e normatizações legais de sua institucionalização

Historicamente, ações diversas foram denominadas extensão universitária, sendo consensual, para a maioria dos pesquisadores da área, que a extensão se originou no século XIX, na Inglaterra. Posteriormente (1860), há registros nos Estados Unidos. Esses dois modelos inspiram o contínuo de ações que foram registradas ao longo do tempo.

Os primeiros registros no Brasil datam de 1912, na Universidade de São Paulo com a Universidade Popular, com conferências semanais abertas à população, que tratavam de assuntos diversos e não necessariamente de interesse da população. Na sequência, há registros de outras ações. Entretanto, apenas em 1930, há registro de normativo sobre a extensão universitária.

O Primeiro Estatuto das Universidades Brasileiras – Decreto-Lei nº 19.851, traz que os institutos das universidades devem propor cursos e conferências de extensão universitária, constituindo a organização destes como uma atribuição de tais institutos mediante autorização do Conselho Universitário.

Art. 42. A extensão universitária será efetivada por meio de cursos e conferencias de caracter educacional ou utilitario, uns e outros organizados pelos diversos institutos da universidade, com prévia autorização do conselho universitario.

§ 1º Os cursos e conferencias, de que trata este artigo, destinam-se principalmente à difusão de conhecimentos úteis à vida individual ou colectiva, à solução de problemas sociaes ou à propagação de ideias e principios que salvuarem os altos interesses nacionais.

§ 2º Estes cursos e conferencias poderão ser realizados por qualquer instituto universitario em outros institutos de ensino tecnico ou superior, de ensino secundario ou primario ou em condições que os façam accessiveis ao grande público³ (BRASIL, Decreto 19.851, 1931)³.

No período seguinte a isso, é possível identificar outras atividades extensionistas, que apenas reproduziam conhecimentos universitários, sem compromisso com as demandas da população ou democratização da universidade.

[3] Nesta referência mantivemos o uso da língua portuguesa tal como registrada na ocasião.

Durante o Estado Novo o ideário da universidade se distancia ainda mais do contato com a comunidade externa, impactando também na extensão, como aponta Tavares,

Com essa concepção de universidade limitada a seus próprios muros, a extensão parece inexistir enquanto propósito de divulgar, vulgarizar e difundir o saber científico. O que se pleiteia é a formação de um profissional fechado a um contato orgânico com a realidade. O modelo de universidade presente na Lei nº 452/37 desconhece a dimensão socializadora da produção de conhecimentos, mesmo dentro da própria classe dominante. A busca pelo controle do Ensino Superior em todo país, dentro da orientação política do governo ditatorial vigente, torna-se imperativa (TAVARES, 1997, p. 49).

Os registros seguintes indicam que houve projetos e ações promovidas pelos movimentos estudantis e voltadas para a sociedade, porém a maioria das atividades extensionistas desenvolvidas foram as previstas no Primeiro Estatuto das Universidades Brasileiras.

Em 1961, a Lei nº 4.024, de 20 de novembro de 1961 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, traz extensão como cursos que podem ser ministrados: “cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão, ou quaisquer outros, a juízo do respectivo instituto de ensino abertos a candidatos com o preparo e requisitos que vierem a ser exigidos”, limitando o acesso das ações a pessoas que já frequentavam ou tivessem frequentado às universidades nesse período. Convém destacar que ações realizadas por estudantes junto à sociedade que não foram registradas como extensionistas, mas por seu caráter e organização devem ser observadas:

Ao se engajarem nas campanhas de alfabetização de adultos e cultura popular e ao participarem, ativamente, do Centros Populares de Cultura (CPCs) e dos Movimentos de Cultura Popular (MCPs) com intuito de conscientizar a população, visando a sua integração efetiva no processo de autoconstrução e de construção da nacionalidade para se libertar das condições adversas impostas pelo sistema capitalista em vigor. (TAVARES, 1997, p. 51).

No período autocrático burguês com a instauração da ditadura em 1964, a extensão é mencionada no Decreto-Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967: “Artigo 10: A universidade, em sua missão educativa, deverá estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços, as atividades de ensino e pesquisa que lhe são inerentes” (BRASIL, 1967).

Em 1968, a Lei nº 5.540 trata a Reforma Universitária e aborda a extensão em seu artigo 40:

As instituições de ensino superior, por meio de suas atividades de extensão, propiciarão aos corpos discentes oportunidades de participação de programas de melhoria das condições de vida da comunidade e do processo geral de desenvolvimento (BRASIL, 1968, s/p).

Outros documentos apontam a “nova perspectiva” colocada pelos militares, como o Decreto-Lei nº 916, de 17 de outubro de 1969, que propõe articulação da extensão universitária e estágio, em ações desenvolvidas no processo de interiorização da universidade brasileira. Nesse mesmo período, destacam-se também os Centros Rurais de Treinamento e Ação Comunitária (CUTRACs) e o Projeto Rondon, que tinham o ideário de “integração cultural” de estudantes e população ao modelo político-econômico e prestação de serviços assistencialistas.

Em 1975, foi criada a Coordenação de Atividades de Extensão – CODAE, que se vincula ao Departamento de Assuntos Universitários – DAU, composta pelos Ministérios da Educação e do Interior. Embora não haja registro legal dessa coordenação, ela amplia a responsabilidade do MEC junto à extensão, colocando-a no patamar de coordenador nacional. Embasado na Lei nº 5.540/1968, em abril de 1975 o MEC publica o Plano de Trabalho de Extensão Universitária, que seria executado pela CODAE.

Esse plano traz a competência do MEC na política de extensão nas universidades, apontando ainda para a troca de saberes com a sociedade e compromisso com as necessidades da população, além de sinalizar a importância da articulação com ensino e pesquisa. As principais ideias do Plano de Trabalho de Extensão Universitária são apontadas por Tavares,

Retroalimentação, representando o movimento dialético de ida e volta, a relação em duas mãos, possibilita mudanças nos dois sentidos – na universidade e na sociedade, integração com as funções de ensino e pesquisa e com o sistema geral que é a sociedade; articulando-se com seus subsistemas científico, tecnológico e cultural; abertura ao meio, no sentido de cumprimento de uma missão social; equilíbrio com as duas demais funções, de ensino e pesquisa, formando novas posturas profissionais favoráveis ao processo de desenvolvimento; mentalização, no sentido de uma atuação participativa da universidade, e projeção da instituição de ensino como uma totalidade, participando de um processo maior de transformação (TAVARES, 1997, p. 64-65).

Embora o Plano traga concepções diversas das ações extensionistas anteriores a ele, as ações desenvolvidas não apresentaram mudanças, reproduzindo o que já era feito e a CODAE foi extinta inviabilizando a continuidade do plano. É importante destacar que o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB e o movimento docente intensificaram os debates sobre a função da universidade, bem como de sua autonomia, corroborando para a discussão da extensão universitária numa perspectiva mais crítica.

No ano de 1985, o MEC publica o Programa Nova Universidade, que traz a extensão como possibilidade para vinculação da universidade com a realidade social. “Extensão passou a ser, portanto, o paradigma para a ‘nova universidade’ de um governo denominado de ‘nova república’ e, ao mesmo tempo, instrumento justificador da intervenção do MEC nas IES” (TAVARES, 2019). O programa não tinha financiamento fixo, sendo ele negociado individualmente entre as instituições e o MEC. As ações de extensão passam a divulgar junto à sociedade as ações que eram desenvolvidas pelas instituições universitárias.

Em 1985, ganha forma uma perspectiva governamental privatista em relação ao Ensino Superior e em 1987, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão Universitária das Universidades Públicas Brasileiras passa a exercer um papel importante junto à extensão. O FORPROEX busca articulação com o MEC em busca da consolidação da extensão e por recursos voltados a ela. É importante destacar que esse fórum segue articulado até os dias atuais.

O FORPROEX foi e é um marco importante na história da extensão no país, apontando para uma nova perspectiva de extensão. A concepção de extensão destacada no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão aponta novas perspectivas para a extensão:

A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.

A extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade da elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.

Este fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados – acadêmico e popular –, terá como consequência: a produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; e a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade. Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. (GARRAFA *apud* TAVARES, 1997, p. 124-125).

Esta articulação e ambiência política em prol dos direitos e ampliação da democracia permitiu que na Constituição, aprovada em 1988, ficasse expressa em seu artigo 207 a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades brasileiras assim como acrescentava a necessidade de apoio financeiro para essas atividades. Apenas em 1993, o MEC instituiu a Comissão de Extensão Universitária e criou o Comitê Assessor de Extensão.

O FORPROEX organizou junto ao MEC três políticas de extensão universitária: o Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE), de 1993; o Plano Nacional de Extensão, de 1998; e a Política Nacional de Extensão Universitária, de 2012. O Programa de Fomento à Extensão Universitária (PROEXTE) se desenvolveu e recebeu recursos até 1995, com a concepção de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a interdisciplinaridade; parcerias externas, colaborando para uma perspectiva de extensão comprometida com a sociedade externa.

Outros dois normativos legais merecem destaque: 1) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996) que estabelece a extensão como uma das finalidades da universidade e, seguindo o preceito constitucional, passa a prever apoio financeiro para a extensão universitária em seu artigo IV, inciso 2: “As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo” (LDB, 1996). 2) O Decreto nº 7.233, de julho de 2010 que insere a extensão na matriz de alocação de recursos orçamentários para universidades federais.

O Plano Nacional de Extensão, de 1998 reafirma princípios e diretrizes do PROEXTE, reforça a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e a necessidade de aproximação com a sociedade. O plano também aponta para as contribuições que as trocas com a sociedade podem trazer ao meio universitário, como aponta Nogueira,

A extensão é considerada como essencial na formação cidadã dos alunos e na qualificação dos docentes. Defende-se que a produção do conhecimento via extensão é mais rica, pois considera o saber popular e ao testar, na prática, o conhecimento produzido ou preservado pela universidade, esse conhecimento retorna à academia reelaborado (NOGUEIRA, 2013, p. 41).

Neste documento a troca de saberes acadêmicos e populares é tida como essencial, assim como, o processo interdisciplinar e dialético que permite a relação entre teoria e prática.

A articulação permanente do Fórum Nacional de Pró-reitores das Universidades Públicas (FORPROEX) teve neste período e, tem até os dias atuais, um papel de destaque nos rumos da extensão universitária. Sempre com concepções muito avançadas em defesa da extensão como troca de saberes, da interdisciplinaridade, da articulação com movimentos sociais e da presença das universidades na realidade na qual estão inseridas. Este fórum foi e ainda é um importante interlocutor em prol de uma concepção de extensão voltada para a defesa de uma sociedade democrática e de uma universidade pública socialmente comprometida com a superação das desigualdades. Este reconhecimento, contudo não significa desconsiderar que suas concepções tenham fontes teóricas ecléticas tendo, a exemplo, intelectuais como Boaventura de Souza Santos interlocutores de referência. Ou seja, apesar dos seus posicionamentos ideopolíticos hegemônicos na defesa de uma concepção de extensão alinhada à concepção de uma universidade pública socialmente referenciada, em seu interior existem contradições expressando assim a própria disputa pela universidade pública; daí a necessidade de evidenciar os seus marcos legais e as tensões a respeito.

Na década de 1990, os governos Collor e Fernando Henrique Cardoso (em seu primeiro e segundo mandatos) reforçaram uma agenda neoliberal no que diz respeito às políticas sociais e à privatização de diversos patrimônios públicos. É neste contexto de privatizações, que diversas universidades públicas brasileiras, em especial as estaduais de São Paulo que são as maiores do Brasil, por meio da pesquisa e da extensão passaram a vender serviços diretamente ao setor privado de maneira mais incisiva; muitas trouxeram as empresas para dentro das universidades e as contrapartidas financeiras passaram

a ser contabilizadas positivamente em função do permanente desfinanciamento das universidades, em especial na década de 1990. Tornou-se, pois, recorrente a parceria pública privada dentro das universidades, principalmente vinculadas às áreas de tecnologia.

Ainda que o FORPROEX tenha mantido seu posicionamento crítico de defesa da universidade pública e da extensão como constituinte desse tripé universitário voltado para a gratuidade dos serviços, à medida que o debate avança, a prestação de serviços prevista como uma das modalidades da extensão passa incorporar atividades privadas e diretamente vinculadas ao mercado. Estas atividades vão quase que se autonomizando, pois não entram nas disputas pelo financiamento da extensão à medida que tem financiamento privado e recebendo assim, uma normatização específica dentro das universidades.

O FORPROEX segue propondo que a prestação de serviços tem que resguardar os princípios de uma extensão comprometida com a justiça social, mas, ainda assim, na prática novos direcionamentos vão sendo dados pelas universidades.

A apresentação do Plano Nacional de Extensão elaborado pela FORPROEX em conjunto com o Ministério de Educação e do Desporto em 1998, logo na sua apresentação menciona “o compromisso da universidade com a transformação da sociedade brasileira em direção à justiça, à solidariedade e à democracia” (PNE, 2001, p.01). A extensão é assim definida:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (PNE, 2001, p. 28).

Nos princípios do Plano de Extensão de 1998 existe uma qualificação do que se considera como prestação de serviço pela universidade pública:

a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do ensino, pesquisa e extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre a realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social; a garantia de recursos financeiros destinados à execução de políticas públicas correlatas, viabilizando a continuidade dos referidos programas;

Outros dois princípios completam este direcionamento:

o reconhecimento, pelo poder público, de que a extensão universitária não se coloca apenas como uma atividade acadêmica, mas como uma concepção de universidade cidadã; a viabilidade de interferir na solução dos grandes problemas sociais existentes no país (PNE, 2001 p.28).

Por outro lado, ficam evidentes as tensões políticas do documento quando ele explicita em uma das metas previstas: “implementação de escritórios ou coordenações de desenvolvimento, inovação e transferência de tecnologia, articulados com as Pró- Reitorias de Extensão, em até dois anos” (PNE, 2001, p.28).

O Plano Nacional de Educação referente ao período 2001/2010 previu a curricularização da extensão como um dos seus objetivos e metas, sendo este documento que desencadeia o processo que será reafirmado no próximo plano:

Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas (Plano Nacional de Educação, 2001, s/p).

Ainda que prevista, a curricularização não avançou muito, pois poucas universidades conseguiram iniciar o debate necessário para que as modificações previstas para viabilizar a incorporação de 10 % da carga horária em atividades extensionistas realmente ocorresse.

Em 2009, é criada a Política Nacional de Extensão, aprovada pelo FORPROEX, que recupera o conceito de extensão do documento criado em 1987 e avança no sentido de estabelecer princípios e diretrizes para normatizar as extensões como constituinte do tripé das universidades brasileiras:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (PNE, 2009, p. 28).

Com relação à incorporação da extensão na carga horária dos cursos, a Política Nacional de Extensão vai falar do avanço que esta creditação significa, mas ao mesmo tempo reconhecer a lentidão da implementação desse processo e atribuir isto ao “ranço conservador e elitista da universidade e à falta de recursos financeiros e organizacionais, dentre outros problemas (2009, p. 26).

Em 2014 é aprovada a Lei nº 13.005, de 25 de junho que aprova o Plano Nacional de Educação para 2014-2024 este dá continuidade a proposição da curricularização da extensão, conforme previsto no Plano anterior.

assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social (Brasil, 2014, s/p).

Neste contexto algumas universidades passaram a realizar o debate sobre a curricularização da extensão envolvendo processos democráticos com reuniões com os diversos segmentos da vida acadêmica; outras construíram uma normativa mais genérica, garantindo que os cursos pudessem iniciar o processo de curricularização, sem fazer um debate mais profundo sobre os impactos desse processo no âmbito da formação e da universidade⁴.

Em 17 de dezembro de 2018, o Ministério da Educação publicou a Resolução Nº 07 que regulamenta as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior, estabelecendo seus fundamentos, princípios e procedimentos, dentre eles o necessário processo de curricularização da extensão universitária.

O documento supracitado foi construído tendo como o base o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018 e que foi elaborado pelos representantes dos diversos fóruns de pró-reitores das universidades brasileiras dentre eles Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), o Fórum de Extensão das Instituições de Educação Superior Particulares (FOREXP) e o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária (FOREXT).

[4] Considerando a dinamicidade deste processo a Comissão CTT ABEPSS 2019-2020 entende que se faz necessário mapear continuamente o andamento verificando novas minutas construídas e que já estejam disponíveis.

Sobre este documento, o FORPROEX, no seu 46º Encontro Nacional assim se manifestou

No que se refere à creditação da extensão, o FORPROEX reconheceu que as Diretrizes Nacionais da Extensão Universitária, trazidas pela Resolução CNE Nº 07, de 18 de dezembro de 2018, significam um avanço para a consolidação da extensão nas IPES, integrando o processo formativo dos estudantes em nível superior. A creditação da extensão leva ao fortalecimento da Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no Art. 207 da Constituição Federal (FORPROEX, 2019, p. 02).

A título de ilustração, mencionamos aqui algumas universidades que já construíram suas minutas e estão iniciando o projeto de curricularização. É o caso da Universidade Federal de São Paulo, Universidade Federal de Alagoas que já têm suas minutas prontas, com propostas sintonizadas com as orientações e concepções presentes na Política Nacional de Extensão Universitária. A Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro tem inclusive documento produzido a partir de discussão na comunidade acadêmica em tramitação no âmbito da universidade e que direciona o processo de creditação da extensão em programas e projetos vinculados aos movimentos e às lutas sociais, conforme apresentado ao final deste documento.

De acordo com as normativas, a creditação da extensão pode ser feita a partir das cinco modalidades de extensão a saber: programas, projetos, cursos/oficinas, eventos e prestação de serviços. Algumas universidades selecionaram para a creditação apenas programas e projetos, outras todas as modalidades, exceto a prestação de serviço, ou quando mencionaram esta modalidade reafirmaram o direcionamento dado pela Política Nacional de Extensão que prevê que a prestação de serviço seja assim definida:

A prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da (e sobre a) realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visem à transformação social (PNE, 2012, p. 38).

Entendemos que um dos grandes desafios no processo de curricularização da extensão é sem dúvidas a prestação de serviços⁵, pois geralmente é por meio desta modalidade que as maiores investidas do setor privado, sobre a universidade, têm ocorrido.

[5] A Comissão CTT ABEPSS 2019-2020 entende que nas discussões a se realizarem no âmbito das Unidades de Formação Acadêmicas é fundamental dá atenção à esta modalidade e as propostas de cursos referentes, pois muitos têm sido pagos. Não foi objeto do presente documento, mas consideramos importante também discutir o direcionamento do Fórum de Pró-reitores das Universidades privadas.

Referências históricas, teórico-metodológicas e ídeo-políticas do Serviço Social para uma concepção de extensão

Apesar da extensão universitária estar presente nas ações do Serviço Social desde antes⁶ de sua entrada na Universidade⁷, dado o caráter interventivo que marca a profissão, a mobilização para a construção deste documento revela que temos pouquíssimas produções e reflexões sobre o debate da extensão e a profissão. Foi possível localizar artigos, textos, dissertações e teses que versam sobre a relação das práticas extensionistas em determinados campos, a exemplo dos movimentos sociais, no entanto, no sentido mesmo de quem concepção de extensão a profissão vêm referenciando, há pouquíssima produção conforme indicado na tese de Ferraz (2019 e 2013).

O desafio deste documento neste sentido, é o de estabelecer relações, entre os princípios profissionais⁸ a partir da sua renovação crítica e uma confluência com princípios que aparecem no debate na universidade, mas não só, e, que apontam para uma concepção de extensão que entendemos pode ser chamada de *popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana*. Não desconsideramos aqui, como explícito anteriormente, que estão em disputa dentro da universidade posições e concepções acerca do desenvolvimento da prática extensionista, ao mesmo tempo não se desconsidera que estas diversidades de compreensões também se fazem sentir no âmbito profissional, contudo, cabe-nos referenciar aqui, os debates que afinam o projeto profissional a uma concepção ampla e crítica de extensão.

Para a análise da relação entre Serviço Social e Extensão, na atualidade, é necessário explicitar os fundamentos do projeto ético-político do Serviço Social, localizando seus avanços para posteriormente cotejar os princípios referenciados no projeto profissional com a concepção de extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de emancipação humana.

[6] Como destaca Ferraz “O trabalho de desenvolvimento de comunidade não era considerado como extensão universitária, mas quando envolvia estudantes e professores, trazia elementos que depois vieram a ser denominados de práticas extensionistas, tendo inclusive a característica de ação contínua da universidade junto às comunidades, independente da direção política que as guiavam” (2019, p. 63).

[7] A este respeito conferir tese de doutoramento de Anita Ferraz que tem como título “Serviço Social e extensão universitária: reflexões sobre formação profissional” defendida em 2019 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

[8] No levantamento bibliográfico feito pela CTT ABEPSS 2019-2020 para a elaboração deste documento procuramos levantar produções mais atuais e produções que tenham a marca dos anos de 1990, década na qual se explicita claramente a formulação do Projeto ético-político profissional.

Localizamos o projeto ético-político como a culminação do processo de ruptura com o conservadorismo marcante na profissão, desde as suas protoformas. Como é amplamente desenvolvido na bibliografia profissional, o Serviço Social brasileiro encontrou-se imbricado ao ideário católico que imprimiu à profissão um caráter de apostolado. Estava na base dos primeiros objetivos político-sociais do Serviço Social, o cunho humanista-conservador, legitimado em atividades realizadas junto às famílias e aos trabalhadores empobrecidos através da “base confessional”, dada pela doutrina da justiça e da caridade. A partir de sua institucionalização nos anos 40, dentro do corpo do Estado corporativista, começam a se desenvolver órgãos e instituições assistenciais que favorecem a ampliação do processo profissionalização do Serviço Social no país.

Neste processo, ao conservadorismo católico, acima explicitado, incorporam-se as exigências de qualificação e sistematização do espaço sócio-ocupacional, que vai se dar pela mescla de influências tanto do Serviço Social norte-americano como do europeu. Este angulamento teórico-cultural limitará a profissão, tanto numa apreensão instrumental das relações sociais, restringindo a visão teórica dos profissionais ao campo da verificação e da experimentação, como conferirá à mesma um caráter centrado apenas no fazer técnico-interventivo, voltado à busca de metodologias de ação. Estabelece-se na intervenção profissional um objetivo de controle investido de “empreendimentos educativos” marcantes no desenvolvimento da profissão e que se constituem como mecanismos de coerção dos trabalhadores fundamentados na inculcação ideológica, na aceitação dos valores dominantes e na individualização das expressões da questão social.

Esta remissão a uma caracterização geral do Serviço Social tradicional é fundamental para explicitarmos que o desenvolvimento do Serviço Social foi marcado por um processo de conservadorismo cheio de nuances e que teve forte marca na imagem profissional, no desenvolvimento de ações acríicas diante da realidade social e suas contradições, e na dimensão política e no caráter educativo da profissão. Ou seja, queremos destacar aqui que o Serviço Social tradicional marca também uma concepção de educação que entendemos se refletir em compreensões acerca da extensão e o sentido assumido por sua prática educativa e, que atualizados hoje pelo reforço do conservadorismo na profissão podem atualizar concepções de extensão mais assistencialistas.

Nos termos de Calderón (2003) estas concepções assistencialistas podem ser caracterizadas como,

a transmissão vertical do conhecimento, um serviço assistencial, desconhecendo a cultura e o saber popular. Basicamente essa concepção sustenta que “aqueles que têm, estendem àqueles que não têm. Essa visão assistencialista traz, pois, uma direção unilateral, ou seja, é uma espécie de rua de mão única: só vai da universidade para a sociedade. A mão inversa não é considerada. É interpretada como não existente. Logo, não se leva em conta o que vem da sociedade para a universidade, seja em termos da sociedade sustentando o ensino superior, seja em termos do próprio saber que a universidade elabora. Entretanto, para que a universidade se insira efetivamente na sociedade de modo consequente, é necessário que se considere a mão inversa também” (CALDERÓN, 2003, p.37).

A perspectiva conservadora na profissão, ainda que mantendo sua hegemonia até a década de 1970, contraditoriamente começa a ser questionada a partir da segunda metade dos anos de 1960 por meio de um processo mais amplo de questionamento do padrão de desenvolvimento capitalista que iniciou uma gama de problematizações em torno dos fundamentos que até então vinham alicerçando a intervenção profissional. O Movimento de Reconceituação na América Latina apresentou características diversas nos países em que se desenvolveu e particularmente no Brasil.

É notadamente, com o processo de constituição e desenvolvimento da “intenção de ruptura” no Brasil que o Serviço Social estabelece uma fecunda relação com o marxismo criando-se assim, as condições para se pensar criticamente o Serviço Social, de modo que se constituiu uma *maioridade intelectual e teórica da perspectiva de ruptura* (NETTO, 1998) com o conservadorismo.

Especificamente no momento da emersão da “intenção de ruptura” (NETTO, 1998) que é consagrado na literatura profissional como o “Método BH” localizamos um elemento importante para a posterior apreensão da concepção de extensão na profissão. Referimo-nos aqui a relação que esta experiência vai estabelecer com a educação popular a partir da relação com movimentações de esquerda e progressistas em Belo Horizonte para as quais confluem movimentos populares, movimento sindical e movimento estudantil, bem como uma organização progressista da igreja católica (NETTO, 1998).

De acordo com Batistoni

a linha de força nesse processo advém, sobretudo, do movimento estudantil, com parcela de discentes dos quadros da JUC, da Ação Popular e da Polop que, além da politização dos processos educacionais, trazia as experiências do trabalho de comunidade, educação e cultura popular (2019, p. 544).

Nestes termos, a Escola passou a viabilizar como atividade curricular as práticas vinculadas ao Movimento de Educação de Base — MEB, a partir dos estudos da pedagogia de Paulo Freire⁹. Essa interlocução foi favorecida também pelo “despertar” da universidade, nos anos 1950 e 1960, do seu compromisso social no qual teve destaque, o protagonismo de Paulo Freire, criando o Serviço de Extensão Cultural, na Universidade do Recife, bem como o Movimento de Cultural Popular (MCP), o Movimento de Educação de Base (MEB) e o Centro Popular de Cultura (CPC) da UNE.

É somente com a erosão da ditadura militar que se criam as condições para o espraiamento da “intenção de ruptura”, por volta de 1982-1983, favorecido pelo clima de transição democrática e assinalando a inserção das posições vinculadas à ruptura com o conservadorismo em todas as instâncias da vida profissional; nos debates da categoria, dando o tom da produção intelectual e atingindo as organizações representativas da categoria. Marcante nesse processo é a virada, no sentido de uma relação mais forte, que a profissão estabelece com os movimentos sociais, fazendo ressurgir assim os diálogos e práticas associados a Educação popular, que foram cerceados e limitados durante a ditadura.

A transição democrática também possibilitou, no âmbito da universidade, a retomada de debates quanto a sua organização, funcionamento e papel social. Neste contexto, em que a profissão avança na construção do seu projeto profissional crítico, também é possível a universidade reabilitar temas e debates cerceados com o golpe de 1964. Tem-se, conforme tratado no item anterior deste documento, as condições para a consolidação da Extensão como função acadêmica, assim como a elaboração de um conceito mais amplo e progressista de Extensão¹⁰ entendida como “Processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade” (FORPROEX, 2007).

[9] Não estamos restringindo as influências teórico-metodológicas expressas no projeto da Escola de BH ao pensamento de Paulo Freire, apenas demarcamos essa influência.

[10] Este conceito foi sistematizado pelo então recém-criado (1987) Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), como abordado anteriormente neste documento.

É neste movimento também que

as ações de extensão universitária em educação popular, até então, na alternatividade, passaram a ser reconhecidas formalmente e merecem, inclusive, apoio acadêmico, pela dedicação de carga horária docente e pela integralização como disciplina optativa nas grades curriculares e bolsas estudantis (CRUZ, 2013, p. 22).

Convém, porém observar que a efervescência vivenciada pela profissão – resultante que é da conjuntura sócio-histórica – põe em conflito na profissão os diversos projetos profissionais, que por sua vez expressam determinados projetos sociais. Neste processo de disputas internas a profissão elabora uma direção social estratégica, que tanto não anula os demais vetores que compõem o corpo profissional, dado que não existe um bloco homogêneo no contingente profissional, como também não se resume a um caráter estritamente ídeo-político, uma vez que envolve todos os elementos que compõem a cultura profissional. É somente neste processo que se criam as condições para que o Serviço Social supere o caritativismo e se desenvolvesse de fato como uma profissão norteada por uma dimensão teórico-metodológico, ético-política e técnico-operativa de ruptura com esse tradicionalismo.

Nestes termos, a transição democrática, e o desenrolar dos anos de 1980 coloca condições para que a profissão ressitue a política e a história como objetos práticos e elimináveis e possíveis de reflexão e, isto se dá ao mesmo tempo em que, do ponto de vista da relação com o marxismo a elaboração teórico-metodológica da profissão passa a recorrer as fontes mais originais. A fecundidade dessa relação do Serviço Social com o marxismo, vai possibilitar contribuições para a profissão que são fundamentais e que ajudaram a delinear os elementos constitutivos do projeto ético-político (SOUSA, 2016).

Todos estes elementos possibilitaram por sua vez uma centralidade ídeo-político assumida, no âmbito profissional, pelo trabalho, que impulsionou a reorganização do espectro valorativo. A compreensão de trabalho como fundamento ontológico do ser social remeteu necessariamente para uma radical criticidade e para uma compreensão que se pauta pela perspectiva da totalidade e que em termos de valores se sustenta na liberdade e na emancipação humana (SOUSA, 2016).

Neste sentido, produto do conjunto de determinações e confluências brevemente reportados anteriormente constitui-se e explicita-se o projeto ético-político na entrada dos anos de 1990. Seus fundamentos históricos e teórico-metodológicos, orientados por valores e princípios éticos numa perspectiva de totalidade se materializam (BRAZ, BARATA, 2009) no conjunto das seguintes regulamentações profissionais: O Código de Ética Profissional de 1993, a Lei de Regulamentação da Profissão, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social da ABEPSS, de 1996, e posteriormente a Política Nacional de Estágio da ABEPSS, de 2009.

Segundo Netto (2006) nesse constructo encontra-se a autoimagem profissional legitimada socialmente por valores que delimitam e priorizam seus objetivos e suas funções, formulando os requisitos teóricos, práticos e institucionais para seu exercício. O autor sinaliza também que, em sua concepção, o projeto adota princípios e valores baseados: no reconhecimento da liberdade como valor ético central e no conseqüente reconhecimento da autonomia, emancipação e plena conquista dos direitos sociais; defesa intransigente dos direitos humanos contra todo tipo de arbítrio e autoritarismo; defesa, aprofundamento e consolidação da cidadania e da democracia, socialização da participação política e da riqueza produzida; posicionamento a favor da equidade e da justiça social, universalidade no acesso a bens e serviços e a gestão democrática; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito e a garantia do pluralismo; compromisso com a qualidade dos serviços prestados na articulação com outros profissionais e trabalhadores.

Do ponto de vista da formação, só é possível entender suas especificidades neste processo se acentuarmos o novo protagonismo da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, então ABESS que se faz sentir já no início da década de 1970, acompanhando e expressando os debates da reconceituação e posteriormente da abertura democrática.

A ABESS passou a elaborar e reformular o currículo do curso de Serviço Social, capacitando docentes, estimulando a criação de programas de pós-graduação e incentivando a produção científica, especialmente com a criação do Centro de Documentação em Políticas Sociais e Serviço Social – CEDEPSS como órgão acadêmico de divulgação e incentivo de pesquisas na área. Além disso, o próprio protagonismo do Serviço Social no contexto universitário, o surgimento da pós-graduação com significativo aumento da produção teórica, da busca de alternativas para capacitação continuada para os profissionais em exercício profissional.

O avanço do movimento estudantil de Serviço Social como força expressiva de construção do projeto de formação profissional e a participação articulada das entidades representativas da categoria (ABESS, CFAS, CRAS'S, ENESSO) foram decisivos para o processo de revisão curricular de 1982, que expressa os avanços do processo de ruptura, e que possibilitou uma ampliação da compreensão do que seja projeto de formação passando este a ser entendido para além da constituição da grade curricular (SOUSA, 2016).

Neste sentido, desde os anos de 1980, constitui-se uma articulação do debate de formação profissional com dimensões fundamentais para a constituição de um projeto educacional que tivesse como suposto a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. O processo de revisão curricular que culminou com a elaboração das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social da ABEPSS de 1996 é, pois, legatário dos avanços conseguidos até finais de 1980 no âmbito da formação passando a expressar os fundamentos histórico, teóricos e metodológicos do projeto ético-político.

Nestes termos, no âmbito da formação, estes fundamentos do projeto ético político, vão legitimar um perfil profissional comprometido com o aperfeiçoamento intelectual constante e com uma formação acadêmica de qualidade. As Diretrizes Curriculares expressam isso quando apontam o perfil profissional pretendido pela formação

Profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organização da sociedade civil e movimentos sociais. Profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica, competente em sua área de desempenho, com capacidade de inserção criativa e propositiva, no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho. Profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social (ABESS, 1997, p. 27).

Configura-se a partir desse perfil profissional pretendido uma lógica curricular nova orientada por princípios que traçam as competências e as habilidades necessárias para sua consolidação e, cujos componentes são fundamentais para mais a frente articular o debate da curricularização da extensão.

Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996: possibilidades para a extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória

As diretrizes curriculares da ABEPSS de 1996 parametram a formação profissional como uma capacitação que envolva articuladamente as dimensões teórico- metodológica, ético-político e técnico operativo para a compreensão crítica dos processos históricos como totalidade; a análise socio-histórica da formação social brasileira e a particularidade de constituição e desenvolvimento do capitalismo possibilitando a compreensão acerca da própria profissão a partir da questão social que se gesta na relação contraditória entre capital e trabalho; a identificação das demandas que surgem no cotidiano (ABESS, 1997).

Este entendimento leva a demarcar a “questão social” como a base de fundação do Serviço Social na sociedade. Neste sentido, do ponto de vista do currículo, a sua unidade gravita em torno da concepção do Serviço Social como trabalho e do seu objeto como sendo as diversas expressões da “questão social”.

Nesse sentido, as Diretrizes Curriculares para garantirem desenvolvimento das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas estruturam a lógica curricular a partir de três núcleos de fundamentação da formação profissional:

- 1) Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social: que remete a um conjunto de fundamentos que permitam o conhecimento do ser social e sua constituição a partir do trabalho e enquanto totalidade histórica, inserido na particularidade da sociedade capitalista em seu movimento contraditório;
- 2) Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira: remete um conjunto de fundamentos que permitam apreender a constituição particular da sociedade brasileira considerando sua inserção periférica e dependente na dinâmica do capitalismo e como estas determinações repercutem na sua dinâmica interna.
- 3) Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional: constituído por um conjunto de fundamentos que permita compreender o Serviço Social como especialização do trabalho coletivo enfatizando sua trajetória histórica, teórica, metodológica, ética e política que configura o exercício profissional (ABESS, 1997).

Esta compreensão no âmbito da formação profissional implica em contemplar diversas atividades acadêmicas, que viabilizem o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas a estas dimensões. Dimensões que para que sejam desenvolvidas necessitam, de acordo com Koike,

da interlocução com a teoria social crítica; da atitude investigativa e da prática da pesquisa; dos estudos avançados proporcionados pelos diferentes níveis da pós-graduação, da produção de conhecimento, da apropriação dos princípios éticos; do empenho teórico-prático à aproximação aos carecimentos das classes trabalhadoras; de formação qualificada, com direção social e fino acompanhamento da dinâmica societária, das necessidades sociais subjacentes às demandas profissionais, dos processos formativos e do exercício profissional (2009, p. 213).

Aqueles três núcleos afirmam-se, assim, como eixos articuladores da formação profissional pretendida e desdobram-se em áreas de conhecimentos, que por sua vez, se traduzem pedagogicamente através do conjunto dos componentes curriculares rompendo, assim, com a visão formalista do currículo, antes reduzida à matérias e disciplinas.

Pretende-se, pois, a constituição de um conjunto de mediações entendida nas Diretrizes Curriculares como relação teoria-prática que ao permear toda a formação profissional, possibilita a articulação entre ensino-pesquisa-extensão. Ou seja,

Propõe-se uma lógica curricular inovadora, que supere a fragmentação do processo de ensino-aprendizagem, e permita uma intensa convivência acadêmica entre professores, alunos e sociedade. Este é, ao mesmo tempo, um desafio político e uma exigência ética: construir um espaço por excelência do pensar crítico, da dúvida, da investigação e da busca de soluções. Esta nova estrutura curricular deve refletir o atual momento histórico e projetar-se para o futuro, abrindo novos caminhos para a construção de conhecimentos, como experiência concreta no decorrer da própria formação profissional. Esta é a grande moldura da configuração geral das diretrizes gerais aqui expressas. Em decorrência desta consideração, ressalta-se a exigência de não incorrer no tratamento (ABESS, 1997, p. 08-09).

Importante destacar também que em seus princípios formativos as Diretrizes Curriculares expressam ainda a “flexibilidade de organização dos currículos plenos, expressa na possibilidade de definição de disciplinas e ou outros componentes curriculares - tais como oficinas, seminários temáticos, atividades complementares - como forma de favorecer a dinamicidade do currículo” (ABESS, 1997).

Exatamente esta lógica curricular inovadora de interação entre as disciplinas e outros componentes curriculares, presente nas diretrizes da ABEPSS, podem facilitar o processo de curricularização da extensão. Contudo, é importante que a atribuição de horas ao ser computada, principalmente pelos outros componentes curriculares, assegure que a carga horária docente daqueles que irão acompanhar as atividades sejam computadas. Em contrário identificamos uma tendência a redução de docentes nos cursos a médio e longo prazo. A exemplo, observamos a situação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP que só computa ensino em disciplinas e em nenhum outro componente curricular pois a legislação não permite. Neste sentido é fundamental que cada curso analise as legislações pertinentes a sua realidade.

A argumentação desenvolvida até aqui, ao localizar brevemente elementos da história recente do Serviço Social para compreender sua configuração contemporânea, principalmente no que se refere aos fundamentos e princípios que estão expressos no projeto ético-político, permite-nos avançar no estabelecimentos de pontes e confluências para referenciar no âmbito da formação profissional em Serviço Social uma concepção de extensão que entendemos pode ser chamada de *popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória*.

Por este motivo, enfatizamos anteriormente dimensões estratégicas como: o debate da educação nas universidades e os avanços na compreensão da sua função social e sua relação com o debate da extensão a partir dos anos de 1980; as referências ao debate da educação popular e dos movimentos sociais e as aproximações da profissão com estas referências e a presença do pensamento de Paulo Freire no Serviço Social.

Nosso pressuposto para a indicação desta concepção de extensão é que o cruzamento destas dimensões e, a análise destas a partir dos compromissos profissionais assumidos e expressos no projeto ético-político, traçam linhas de confluências para que tenhamos como referência uma compreensão ampla e crítica da extensão.

Consideramos que esta referência a essa concepção de extensão contribui:

- Para a defesa da própria universidade e das conquistas de outros direitos e da própria democracia e práticas democráticas;
- Reforço no âmbito da universidade da crítica a extensão universitária como transmissão vertical de conhecimentos e o reforço de uma visão não assistencialista fundada no conceito de extensão como comunicação.

Assim, referendamos uma concepção de extensão como popular, comunicativa e orientada para processos de uma educação emancipatória:

- Que se balize pelo método da educação popular pois coloca como ponto de partida à autonomia dos sujeitos e construção de alternativas junto com eles respeitando seus interesses;
- Que reafirme a atualidade do significado da relação profissional com os movimentos sociais redimensionando criticamente a formação e o perfil profissional fortalecendo os processos de renovação profissional;
- Que referencie práticas educacionais emancipadoras como forma de superar o enfoque de “difusão” atuando com maior inserção na realidade social e política brasileira.

Ou seja, uma prática extensionista que seja efetivamente comunicação com a realidade social, diálogo que garante a autonomia nos processos.

Assim, compreendemos que o processo de curricularização da extensão em si pode potencializar a formação de maneira a colocar o conjunto dos estudantes em relação direta com a realidade brasileira em suas diversas expressões; potencializar contornos cada vez mais imbricados e indissociáveis na relação teoria e prática, o que já se constitui como importante para todas as áreas de formação.

Contudo, também entendemos que é fundamental referenciar a concepção de extensão aqui proposta como desdobramento dos princípios profissionais que orientam a formação profissional em Serviço Social, pois ainda que os princípios da Política Nacional de Extensão possa ser um norte, é ao mesmo tempo fundamental não deixar que suas brechas resultem em processo de privatização da universidade pública, especialmente em tempo de avanços reacionários sobre a política de educação, a exemplo de projetos como o “Future-se” do atual governo.

Curricularização da Extensão: alguns nós para a implantação nos cursos de Serviço Social

A partir dos elementos pontuados até aqui, e, ademais as críticas feitas aos documentos e ao processo de exigências para a curricularização da extensão nos currículos mínimos nos cursos, consideramos que o Serviço Social a partir dos acúmulos profissionais já desenvolvidos possui normativas e orientações que balisam a compreensão de extensão indicada nesse documento preliminar. Este acúmulo pode facilitar o processo de curricularização da extensão garantindo de um lado a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão na universidade, e, de outro, a necessária conexão da universidade com a sociedade, realçando o papel social da universidade, bem como a relevância social do ensino e da pesquisa.

Consideramos também que a defesa de uma concepção de extensão *popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória*. Reforça no âmbito da formação e do exercício profissional a construção de espaços articulados à realidade social e que favorecem os princípios formativos referidos nas Diretrizes curriculares da ABEPSS de 1996 e, que podem contribuir no desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos discentes em diferentes dimensões: planejamento, investigação, avaliação, sistematização, articulação interinstitucional, atendimento e organização de serviços à população favorecendo também a capacidade de formulação de respostas sociais da própria profissão.

É importante atentar-se, para as normatizações citadas neste documento pois elas são as referências legais na construção desse processo de curricularização da extensão, assim como é fundamental também atentar-se para as legislações do âmbito da profissão de Serviço Social. Para isto é necessário que as UFAS tenham especial atenção às seguintes questões¹¹:

À Concepção de Extensão

A curricularização da extensão neste cenário é algo deve exigir particular cuidado por parte daqueles que defendem um projeto de universidade pública, presencial, laica, gratuita e socialmente referenciada.

[11] A CTT da gestão 2019-2020 compreende que as questões que estão apresentadas neste documento são indicações que devem ainda ser debatidas no âmbito da ABEPSS e das UFAS.

A curricularização em si não é algo “ruim” para a universidade, a questão é que no atual contexto as forças antidemocráticas podem se beneficiar deste processo para reforçar uma concepção de extensão voltada para os interesses do mercado e não para os princípios que regem a Política Nacional de Extensão. Isto requer um cuidado redobrado assim como torna fundamental referenciar o legado e acúmulo conceitual e institucional construído nos últimos 30 anos e que teve como um dos sujeitos fundamentais neste processo: o Fórum de Pró-reitores das universidades públicas (FORPROEX). Entendemos também que a concepção de extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória referenciada no presente documento além de reforçar os princípios formativos contidos nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS irá reforçar também os cursos de Serviço Social que já trabalham com uma concepção de extensão popular e que atuam diretamente junto aos movimentos sociais. Consideramos que estas experiências podem ser parâmetros importantes para pensar os programas e projetos que se vincularão ao processo de curricularização da extensão.

Ao cômputo geral da carga horária docente

O processo de curricularização requer atenção para que os 10% (dez) da carga horária atribuídas às atividades de extensão não signifique diminuição do quadro docente do curso.

Se a curricularização não for cuidadosamente implantada pode significar menor demanda de professores em sala de aula e, portanto, diminuição do quadro docente das universidades. Daí a importância de ao ser computada a carga-horária à extensão, seja a ela também computada carga horária aos docentes envolvidos na sua implementação. Esta observação deve-se a relação estabelecida nas universidades entre a contratação de professores e o computado em horas/aulas. Em algumas universidades a contratação se dá prioritariamente ou somente a partir desta relação.

Portanto, se o curso reduzir 10% (dez) das aulas de sua carga horária total, poderá ter reduzido também o número de professores necessários ao curso. Isto é muito grave pois, o acompanhamento sistemático das atividades de extensão irá exigir a presença do docente de maneira permanente.

Consideramos situação semelhante ao que ocorre com a supervisão acadêmica: em algumas universidades não são computadas como horas/aulas para os docentes pois, à medida que não é considerada disciplina, não entra no cômputo de ensino dos professores. Nestes casos, a solução encontrada foi colocar supervisão acadêmica como uma disciplina.

A curricularização da extensão também deverá contar como parte da carga horária em sala de aula, mas não se restringirá pois envolve o trabalho externo à universidade como é a sua característica intrínseca e aí, o necessário acompanhamento docente tem que ser adequadamente normatizado de maneira a poder contar como carga horária também.

A especificação do tipo de atividade que pode ser creditada

Conforme já mencionado anteriormente a resolução MEC Nº 7 de dezembro de 2018, refirma como atividades de extensão àquelas previstas na Política Nacional de Extensão, quais sejam: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

Neste sentido, consideramos ser fundamental explicitar nas minutas e documentações produzidas os tipos de atividades que serão desenvolvidas como atividades de extensão priorizando atividades contínuas e vinculadas às lutas e resistências instituídas pela classe trabalhadora ou, como aqui denominamos uma concepção popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória isto irá contribuir para o fortalecimento da direção ético-política que a profissão tem assumido.

Conforme previsto nas normatizações gerais de curricularização as atividades previstas devem estar alinhadas com os projetos institucionais das universidades e devidamente previstas nos projetos político-pedagógicos dos cursos. Isto implicará em ajustes curriculares a serem feitos para atender esta demanda.

Neste sentido, torna-se relevante um amplo debate sobre o conceito de extensão e a necessidade de aprofundarmos o debate sobre o entendimento do que é a extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória de maneira a evidenciar que esta concepção poderá fortalecer o projeto de formação profissional que defendemos. Caso, a minuta/resolução geral da universidade traga a previsão da prestação de serviços, é fundamental que esta venha devidamente qualificada como está na Política Nacional de Extensão Universitária.

A atenção para a realidade das e dos estudantes trabalhadoras/es

Outro aspecto importante para deixar explícito nos projetos pedagógicos dos cursos trata-se da forma como vai se dá a inclusão das e dos estudantes trabalhadores/as nas atividades previstas. Trata-se de dimensão importante no processo de curricularização se consideramos elementos quanto a realidade das/dos estudantes trabalhadores.

Segundo dados do FONAPRACE/ANDIFES “pode-se afirmar que 70,5% dos (as) estudantes fazem parte da População Economicamente Ativa (PEA)” (2018, p. 86). O relatório de 2015 “Juventudes na escola, sentidos e buscas: por que frequentam?”, desenvolvido pela Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (FLACSO) em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI), aponta a partir de pesquisa junto a 8.238 jovens de 15 a 29 anos,

que cerca de 20% dos jovens abandonaram os estudos pelo menos uma vez e, o principal motivo foi o trabalho (28%) (ABRAMOVAY; CASTRO; WAISELFISZ, 2015). A PNAD 2017 Educação / IBGE ao fazer o corte entre jovens, educação e trabalho identificou que entre pessoas de 15 e 29 anos “28,7% só estudam; 35% só trabalham, 13,3% estudam e trabalham e 23% não estudam nem trabalham.

Neste sentido, é fundamental que os cursos tenham mapeamentos da realidade das/dos estudantes trabalhadoras/es podendo vinculá-los a atividades de extensão que garantam a sua efetiva participação. Para estas realidades, as estratégias devem dialogar com a realidade, sendo interessante avaliar uma possível distribuição da carga-horária a ser cumprida antecedendo a inserção nos períodos em que se desenvolve estágio supervisionado considerando a dificuldade de mobilidade diária das/dos estudantes.

As Fontes de Financiamentos

No atual contexto da realidade brasileira, particularmente com a tramitação de Projetos como o Future-se, que se apresenta como a proposta de busca por recursos próprios, fora do orçamento do Estado e, que significam efetivamente avanço do neoliberalismo para aprofundar a privatização da educação, compreendemos que a questão do financiamento terá impacto sobre o processo de curricularização

da extensão. Neste sentido, torna-se estratégico pactuar junto à universidade as fontes de financiamento para as novas atividades de extensão que serão propostas assim como reivindicar financiamento público para todas as ações propostas. A defesa da concepção de uma extensão popular comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória passa pela disputa e discussão democrática nas universidades e nos cursos acerca do financiamento e acesso a recursos para a implementação das atividades extensionistas.

A relação entre Estágio e Extensão

Neste ponto consideramos ser fundamental referenciar os avanços consubstanciados na Política Nacional de Estágio – PNE de modo a evitar duas problemáticas essenciais: descaracterização das atividades de estágios e descaracterização das atividades de extensão. E, do ponto de vista dos componentes curriculares, evitar a dupla creditação.

A Política Nacional de Estágio – PNE especifica que o princípio universitário e a possibilidade de uma formação crítica e de qualidade supõem

o desenvolvimento articulado entre o tripé do ensino superior, (...) capaz de articular teoria e prática, numa perspectiva de revisitar a função social da universidade que é produzir e socializar conhecimentos necessários e úteis à sociedade, tão desvirtuada no contexto de mercantilização e produtivismo acadêmico (ABEPSS/PNE, 2009).

Esta compreensão é fundamental porque como destaca Ferraz (2019) “a falta de recursos e as exigências institucionais para as universidades realizarem extensão, associadas as demandas de estágio em finais de semana podem descaracterizar aquilo que está previsto como atividade extensionista” (2019, p. 77). A Política Nacional de Estágio – PNE é, pois, enfática em destacar que existem

precedentes abertos que desvirtuam a Extensão Universitária de seus objetivos, quando se caminha para a busca de alternativas de sustentação dos projetos, com a prática de cobrança de taxas, a realização de convênios com empresas privadas e a transformação de projetos em entidades do Terceiro setor, fortalecendo a privatização dos espaços universitários, onde as relações econômicas de financiamento das ações, passam a indicar a direção da política dos projetos

(implícita ou explicitamente). Outro dado corresponde à entrada do trabalho voluntário, chamado a atuar na prestação de serviços sociais, fragilizando ainda mais os sistemas de concurso público para contratação e as relações de trabalho (ABEPSS/PNE, 2009, p.39).

Buscando avançar para superar e/ou evitar que se confundam as dimensões de estágio e extensão na formação a PNE específica em que condições um projeto de extensão possa ser considerado campo de estágio supervisionado em serviço social, a saber:

Explicitar objetivos e funções desempenhadas pelo Serviço Social em conformidade com artigo 4º e 5º da Lei que regulamenta a profissão; Indicar que os projetos e planos de intervenção do estágio estejam articulados ao exercício profissional do serviço social, considerando a análise e a apropriação crítica do contexto sócio-institucional; Que o docente envolvido na atividade de extensão assuma o processo de supervisão de campo, quando não houver outro assistente social devidamente registrado no Conselho; Que não haja acúmulo nas funções de supervisor(a) de campo e de supervisor(a) acadêmico(a). O(a) docente, ao assumir a função de supervisor(a) acadêmico(a) de um grupo de estudantes, não poderá acumular a função do supervisor de campo junto aos mesmos (ABEPSS/PNE, 2009, p.40).

Neste sentido, consideramos que a curricularização da extensão nos cursos de Serviço Social deve considerar os avanços estabelecidos na PNE acerca da relação estágio e extensão.

As Atividades Complementares e Extensão

Neste ponto consideramos ser fundamental especificar do ponto de vista dos componentes curriculares o que o curso está considerando como atividades complementares evitando a dupla creditação com as atividades de extensão. Essa observação é importante se considerarmos que na maioria das universidades as certificações e registros das atividades de extensão são emitidas pelas Pró-reitorias de extensão.

Cumprir indicar aos cursos, que em seus projetos pedagógicos, não possuam regulamentação específica para as atividades complementares que as constituam como forma de garantir que não haja a dupla creditação. Exemplos de especificações pertinentes: resguardar como atividades de extensão que não pode ser contabilizadas como

atividades complementares aquelas atividades de extensão que ocorrem regularmente como parte integrante de disciplinas; projetos de extensão de ação contínua realizados por estudantes por um período ininterrupto de, no mínimo, 15 semanas.

Também é indicado que os projetos de extensão de ação contínua estejam devidamente aprovados nas instâncias universitárias que legislam sobre a extensão e os créditos de extensão sejam lançados no histórico com os dizeres como “Créditos de Extensão”, seguido do nome do projeto no qual o estudante participou. Essas especificações contribuem para evitar a dupla creditação.



Considerações Finais

A comissão temporária de trabalho – CTT gestão 2019-2020 que elaborou este documento preliminar estudou e analisou um amplo conjunto de documentos assim como realizou um levantamento junto as regionais da ABEPSS e identificou que até 2020 não tínhamos experiências registradas e tramitadas no Serviço Social para atender a demanda da Resolução nº 07/2018/CNE/MEC de curricularização da extensão.

Em 2019 em reunião presencial realizada pela Coordenação Nacional de Graduação com os cursos de Serviço Social do Rio de Janeiro (UFF, UNIRIO, UERJ, UFRJ) identificamos que o curso de Serviço Social da Escola de Serviço Social – UFRJ já havia feito uma discussão com a comunidade acadêmica, elaborado um ajuste curricular para atender a demanda de curricularização (ANEXO 01) e ele já se encontrava em tramitação para efetivação no âmbito da Universidade.

Destacamos que a UFRJ constitui numa realidade “à parte” das demais universidades uma vez que a discussão acerca da curricularização da extensão foi estruturada em toda universidade a partir das ações do então Reitor Roberto Leher e que em 2018 todo o processo estava finalizado na universidade como um todo. Para tanto construiu-se o envolvimento de toda comunidade acadêmica da universidade instituindo os procedimentos específicos para viabilizar a todos os cursos a garantia dos 10% da carga horária para as atividades de extensão.

Dizemos que o processo é peculiar porque aos cursos coube uma discussão de seus componentes pedagógicos para alocação da carga-horária referente, mas o cadastro e acesso as atividades deu-se no âmbito da universidade, ou seja, ainda que o curso de Serviço Social desenvolva projetos e atividades de extensão o discente por meio do sistema da universidade, e, uma vez analisado pedagogicamente no âmbito da escola de Serviço Social tem uma oferta e possibilidades de acesso a atividade de extensão para além das ofertadas no curso de Serviço Social. Este elemento é importante se considerarmos que o percentual para ser garantido pelos cursos é expressivo.

O encaminhamento proposto pelo curso no que se refere aos componentes curriculares seguiu duas dimensões que consideramos pertinentes: não aumentar a carga-horária total do curso e redimensionar a carga-horária prática em disciplinas. Consideramos assim a UFRJ como “experiência piloto” por isso referenciamos, com a anuência, o documento produzido e indicado no anexo.

Desta forma, o presente documento reforça a importância da ampla discussão no âmbito dos cursos de Serviço Social de modo a garantir, no processo de curricularização da extensão, o fortalecimento da concepção de extensão popular, comunicativa e orientada para os processos de uma educação emancipatória de maneira a evidenciar que esta concepção fortalecer o projeto de formação profissional que defendemos, fortalecendo também a própria universidade para cumprir sua função social junto a sociedade.

(...) É tempo sobretudo de deixar de ser apenas a solitária vanguarda de nós mesmos.

Se trata de ir ao encontro.

(...) Se trata de abrir o rumo.

Os que virão, serão povo, e saber serão, lutando.

PARA OS QUE VIRÃO (THIAGO DE MELLO)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABESS (1997). *Formação Profissional: Trajetórias e Desafios*. Cadernos ABESS, nº 07, São Paulo: Cortez.

ABEPSS/PNE (2009). *Política nacional de estágio da associação brasileira de ensino e pesquisa em Serviço Social*. Disponível em: www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigeida.pdf.

____ (2006). *Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social* (com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro, novembro de 2006. Disponível em: www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf[AG1] .

ABRAMOVAY, Miriam (coord.), CASTRO, Mary Garcia, WAISELFISZ, Júlio Jacobo (2015). *Juventudes na escola, sentidos e buscas: Por que frequentam?* Brasília-DF: Flacso - Brasil, OEI, MEC, 2015. Acesso em 29/03/2021. Disponível em :http://flacso.org.br/files/2015/11/LIVROWEB_Juventudes-na-escola-sentidos-e-buscas.pdf

BATISTONI, Maria Rosângela (2019). O projeto da Escola de Serviço Social de Belo Horizonte — 1960-1975: uma reconstrução histórica *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 136, p. 538-558, set./dez.

BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988.

____ (1931). *Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931*. Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferência, ao sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados.

____ (1968). *Lei nº 5.540 de 28 novembro de 1968*. Lei Básica de Reforma Universitária. Brasília/DF, 1968. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5540.htm. Acesso em 19 de fevereiro de 2018.

____ (1931). Câmara Legislativa. *Decreto nº18851, de 11 de abril de 1931*. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 19 de fevereiro de 2018.

____ (1967). *Decreto nº 252, de 28 de fevereiro de 1967*. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10252.htm. Acesso em 19 de fevereiro de 2018.

_____ (1969). Câmara dos Deputados. *Decreto – Lei nº 916, de 7 de outubro de 1969*. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-916-7-outubro-1969-375250-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em 15 de junho de 2018.

_____. Câmara Legislativa. *Decreto nº 62.927 de 28 de junho de 1968 – Projeto Rondon*. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-62927-28-junho-1968-404732-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em junho de 2018.

_____ (1996). *Lei 9394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)*. Acesso em 29/03/2021. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

_____. (2001). *Plano Nacional de Educação 2001-2010*. LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001. Acesso em 24/02/2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm

_____ (2014). *Plano Nacional de Educação 2014-2024*. Lei. 13.005 Acesso em 24/02/2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm.

BRAZ, Marcelo e BARATA, Joaquina (2009). O projeto ético-político do Serviço Social. IN: CFESS, ABEPSS. *Direitos Sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS.ABEPSS.

CALDERÓN, Adolfo Ignacio (2003). “Extensão universitária: institucionalização sem exclusão”. In: *Revista Educação Superior*. Piracicaba: EDUNIMEP, v. 53, p.36-38.

CRUZ, Pedro e CARNEIRO, José Santos Carneiro (2013). O significado da Extensão Popular na construção cotidiana de uma nova universidade IN: CRUZ, Pedro e CARNEIRO, José Santos et al (orgs), 2013. *Educação popular na universidade: reflexões e vivências da Articulação Nacional de Extensão Popular (Anepop)*. São Paulo: Hucitec; João Pessoa: Universitária UFPB.

FERRAZ, Anita Pereira (2019). Serviço Social e extensão universitária: reflexões sobre formação profissional. *Tese de doutorado*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

_____. (2013). Serviço Social e projeto ético-político: contributos da extensão universitária. *Dissertação de Mestrado*. Franca: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

FONAPRACE/ANDIFES (2018). *Pesquisa do perfil socioeconômico dos estudantes de graduação das universidades federais*. Acesso 29/03/2021. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-do-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-dos-Estudantes-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-das-Universidades-Federais-1.pdf>

FORPROEX (1998). Plano Nacional de Extensão -1998. In: NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. *Políticas de extensão universitária brasileiras*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

_____. (2012). *Política Nacional de Extensão Universitária - 2012*. Porto Alegre: Gráfica da UFRGS.

_____. (1993). *Programa de Fomento à Extensão Universitária - 1993*. In: NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. *Políticas de extensão universitárias brasileiras*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

IAMAMOTO, M. V. (1998). O debate contemporâneo da Reconceituação do Serviço Social: ampliação e aprofundamento do marxismo. In: *Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998.

KOIKE, Maria Marieta (2009). Formação profissional em Serviço social: exigências atuais. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília; CFESS/ ABEPSS.

MEC/DAU (1975). *Plano de Trabalho de Extensão Universitária*. 13p. Mimeo.

NETTO, J. P. (1981). A crítica conservadora à reconceptualização. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo n. 5, 1981.

_____. (1998). *Ditadura e Serviço Social*. São Paulo: Cortez.

_____. (2005). O movimento Movimento de reconceituação Reconceituação (40 anos depois). *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 84, p. 5-20.

_____. (2006). “A construção do Projeto Ético-político do Serviço Social”. IN: MOTA, Ana Elizabete et al (orgs). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez/ OPAS/OMS/Ministério da Saúde.

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (2013). *O Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras: um ator social em construção*. Interfaces: revista de extensão da UFMG. v. 1, n. 1. Belo Horizonte/MG, 2013. Disponível em: www.ufmg.br/proex/revistainterfaces/index.php/IREXT/article/view/7/8. Acesso em junho de 2019.

_____. (2000). (Org.). *Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas*. Documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1997-2000. Belo Horizonte: PROEX/UFMG, 2000.

_____. (2005). *Políticas de extensão universitária brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 135 p.

PIMENTEL, Geyza Alves (2015). *Universidade e Políticas de Extensão no Brasil do Governo Lula: Período de 2003 a 2010*. 281 f.

SOUSA, Adrianycy A. Silva de (2016) *Lukács e o Serviço Social brasileiro*. Curitiba: Prismas.

TAVARES, Maria das Graças Medeiros (2019) *Reformas da Educação Superior no Brasil pós-85: Desafios à Extensão e à Autonomia Universitárias*. Revista Anped – UERJ, Rio de Janeiro/RJ, 2019. Disponível em: www.anped11.uerj.br/20/TAVARES.htm. Acesso em 12 de junho de 2019.

_____. (2017). *Extensão universitária: novo paradigma de universidade?* Maceió: Edufal.

Anexo

Proposta de ajuste curricular da ESS/UFRJ para creditação da carga horária obrigatória de extensão

Apresentamos neste documento a proposta de ajuste curricular para adequar o Currículo Pleno do Serviço Social da ESS/UFRJ às exigências da legislação nacional e das normativas da UFRJ no que diz respeito a destinar 10% da carga curricular total de forma obrigatória para atividades de extensão.

A proposta apresentada foi aprovada na reunião de Congregação de 29 de agosto de 2019 após amplo debate entre os segmentos e nos Departamentos. Sintetiza uma formulação realizada ao longo de um ciclo que começou com as discussões do anterior Núcleo Docente Estruturante (NDE), retomadas na atual Gestão da ESS/UFRJ. Inclui também o acúmulo fruto das discussões na reunião Comunitária, realizada no dia 25 de junho de 2019, nos debates feitos durante as Semanas Pedagógicas de 2019.1 e 2019.2 e nos três Departamentos que compõem a Escola. Sem este acúmulo, não teria sido possível avançar nos resultados sintetizados neste documento.

O texto que segue está estruturado em cinco tópicos. No primeiro são detalhadas as normas gerais que orientam a formulação do currículo do curso de Serviço Social e que neste ajuste são levadas em consideração; no segundo item são informadas a direção, organização e fluxograma do curso; no terceiro é apresentado ajuste que está sendo submetido para apreciação dos colegiados superiores; no quarto está a lista ordenada dos documentos citados neste texto. Em quinto seguem anexados os formulários previstos nas normas internas da UFRJ e o currículo pleno tal vigente atualmente.

1) Normas gerais relativas ao curso de Serviço Social

O curso de Serviço Social segue as normas gerais da ABEPSS¹² (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) e as diretrizes curriculares aprovadas pelo MEC, que são destacadas a seguir.

[12] Segundo definição do próprio site da entidade, a ABEPSS é “uma entidade Acadêmico Científica que coordena e articula o projeto de formação em serviço social no âmbito da graduação e pós-graduação. Dentre os seus princípios fundamentais está a defesa da universidade pública, gratuita, laica, democrática, presencial e socialmente referenciada” (ABEPSS, 2016).

Normas gerais da ABEPSS

a) Diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social aprovadas em 1996

No ano de 1996 a ABEPSS aprovou as diretrizes curriculares nacionais para o curso de Serviço Social. Destacamos algumas das orientações que têm relação com a presente proposta de ajuste curricular.

Na definição dos currículos plenos deve se destinar parte da carga horária total para atividades complementares podendo incluir monitoria, iniciação científica, pesquisa, extensão, seminários e outras atividades definidas no plano acadêmico do curso;

O estágio supervisionado constitui-se como momento privilegiado de aprendizado teórico- prático do trabalho profissional tendo como carga horária mínima 15% da carga horária mínima do curso (2700 horas);

b) Parecer da Comissão de especialistas do MEC em 1999

Com base nas diretrizes curriculares, no ano de 1999, a Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social definiu as orientações para o curso de Serviço Social, das quais destacamos as seguintes:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES As atividades complementares, dentre as quais podem ser destacadas a monitoria, visitas monitoradas, iniciação científica, projeto de extensão, participação em seminários, publicação de produção científica e outras atividades definidas no plano acadêmico do curso, devem corresponder a até 5% da carga horária total do currículo pleno.

DURAÇÃO DO CURSO A carga horária mínima do curso é de 2.700 horas, com duração média de quatro anos. O Estágio Supervisionado terá duração mínima de 15% sobre as 2700 horas, tempo que não se computará nesta carga horária. O tempo mínimo de duração do curso é de sete semestres, sendo o tempo máximo de integralização de até 50% sobre a duração do mesmo, em cada IES.

c) Resolução do MEC - 2002 - (Aprovado no parecer CNE/CES 492/2001)

Finalmente no ano de 2001 serão aprovadas as diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social no Parecer CNE/CES 492/2001. As definições que interessam são:

- Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
O Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso devem ser desenvolvidos durante o processo de formação a partir do desdobramento dos componentes curriculares, concomitante ao período letivo escolar.

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória que se configura a partir da inserção do aluno no espaço sócio-institucional, objetivando capacitá-lo para o exercício profissional, o que pressupõe supervisão sistemática. Esta supervisão será feita conjuntamente por professor supervisor e por profissional do campo, com base em planos de estágio elaborados em conjunto pelas unidades de ensino e organizações que oferecem estágio.

- Atividades Complementares As atividades complementares, dentre as quais podem ser destacadas a monitoria, visitas monitoradas, iniciação científica, projeto de extensão, participação em seminários, publicação de produção científica e outras atividades definidas no plano acadêmico do curso.

Resolução CNE/CES no 2, de 18 de junho de 2007

No ano de 2007 o CNE/CES aprovou uma resolução que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Art. 1o Ficam instituídas, na forma do Parecer CNE/CES no 8/2007, as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, constantes do quadro anexo à presente.

Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

A carga horária mínima do curso de Serviço Social é definida em 3000 horas. Ao mesmo tempo, determina que a soma das cargas horárias de estágio e atividades complementares não pode superar 20% da carga horária total do curso. Cabe destacar que a carga horária do currículo pleno da ESS/UFRJ é de 3150 e que o ajuste curricular proposto mantém essa carga horária.

Disciplinas que respondem a demandas legais e regimentais gerais e sua localização no currículo pleno vigente na ESS/UFRJ

Libras

Será incluída na lista de eletivas a disciplina LEB599 - Est. da Ling. Bras. de Sinais I, oferecida pelo curso de Letras aos cursos de bacharelado.

Educação ambiental

O conteúdo de educação ambiental será desenvolvido através das disciplinas eletivas: *Serviço Social e questão fundiária e Serviço Social e questão urbana*. Alguns núcleos e laboratórios desenvolvem na Unidade projetos de ensino pesquisa e extensão (agora creditada no currículo) que envolvem a temática ambiental: *Laboratório Questão Agrária em Debate; Núcleo Cultura Urbana, Sociabilidade e Identidades Sociais; Núcleo de Pesquisa e Extensão Políticas Públicas, Território, Lutas Sociais e Serviço Social* e projetos e cursos promovidos pelo *Centro de Cidadania*. Há oferta eventual de *disciplina eletiva com a temática agrária, ambiental e alimentar no Brasil* pelo Laboratório acima mencionado. Com a criação das disciplinas de extensão esse conteúdo terá ainda mais presença.

História e cultura afro-brasileira e indígena

O currículo contempla uma disciplina obrigatória com 60 horas identificada como “Identidades culturais e Serviço Social no Brasil” no 4º período diurno e no 6º período de noturno. A ementa estabelece que o conteúdo da disciplina abarque os seguintes conteúdos: *O Serviço Social e a cultura. Identidade e diversidade cultural. Alteridade e cidadania. O mito da democracia racial. Identidade cultural, mudanças sociais e tradição. Subjetividade e identidade cultural. Universalismo e particularismo.*

Na extensão universitária já são desenvolvidos projetos que contemplam este conteúdo e agora poderão ter mais espaço no currículo, com o ajuste para creditar a extensão. São eles: *“Educação em Direitos Humanos e Prevenção da Violência contra Mulheres da Mare- NEDH/NIAC”, “Luta Antimanicomial e Feminismos: discussões de gênero, raça e classe para a Reforma Psiquiátrica brasileira” e o terceiro denominado “Quilombos, assentamentos e luta pela terra”.*

Educação em direitos humanos

Há uma disciplina obrigatória, com 60 horas, identificada como “Direitos Humanos no Brasil” que está localizada no 3º período diurno e no 5º período noturno. A ementa estabelece como conteúdo os seguintes assuntos: *Concepções dos direitos humanos. O debate dos direitos humanos no Brasil. Garantias formais dos direitos humanos no Brasil e sua efetividade.*

2) Organização e fluxograma do curso

A estrutura de governo da unidade está constituída por uma direção integrada pela diretora e vice-diretora da ESS. A congregação é composta pela Direção, os/as chefes dos três Departamentos, representantes docentes das classes titulares, associados e adjuntos e representantes dos segmentos dos técnico administrativos e estudantil.

Deste colegiado depende, hierarquicamente, a Direção da unidade composta por diretora e vice-diretora e um conselho gestor integrado pela própria Direção e pelos/as coordenadores/as dos diferentes setores: coordenação de graduação, coordenação da pós- graduação, coordenação de estágio e coordenação de extensão.

Na coordenação de graduação funciona a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico/COAA integrada pelos docentes César Henrique Miranda Coelho Maranhão, Rachel Gouveia Passos, Maria Josefina Mastropaolo, Leile Silvia Candido Teixeira e as representantes estudantis Isabela Feitosa Da Silva (DRE 117161525) e Tatiana Martins Fernandes (DRE 11511540). A composição mais recente da COAA foi homologada em reunião ordinária da Congregaçãõ realizada em 31/05/2019 (portaria nº 5353, de 03/06/2019, publicada no BUFRJ nº 24, de 13/06/2019).

Também funciona na coordenação de graduação o NDE, aprovado pela congregação da ESS em sessão ordinária de Congregaçãõ do dia 25/04/2019 (portaria nº 3695, de 26/04/2019, publicada no BUFRJ nº 19, de 09/05/2019). Este núcleo tem a seguinte composição: Tatiana Brettas Waehneltd (Coordenadora da Graduaçãõ da atual gestãõ 2018-2022), César Maranhão (ex-Coodenador da Graduaçãõ na gestãõ 2014- 2018), Silvina Galizia (ex-Coodenadora da Graduaçãõ na gestãõ 2010-2014), Luis Acosta (Coordenador de Extensãõ da atual gestãõ 2018-2022), ainda as professoras Rita de Cássia Cavalcante Lima e Alzira Mitz Bernardes Guarany.

O curso de Serviço Social possui duas entradas – diurno e noturno. O diurno com duração mínima de oito (8) períodos (semestres) letivos e o noturno, de dez (10) períodos (semestres) letivos, cada qual com quinze (15) semanas de duração. Além dos dois turnos no curso de graduação, a Unidade também administra um curso de mestrado e outro de doutorado, um curso de aperfeiçoamento e vários cursos e projetos de extensão.

Ingressam semestralmente no curso 45 estudantes em cada turno. O perfil geral dos estudantes é originário da classe trabalhadora, especialmente, no caso dos estudantes do turno noturno. Seguem os fluxogramas dos cursos diurno e noturno.

FLUXORAMA 01
Curso diurno





FLUXORAMA 02
Curso noturno

3) Proposta geral de ajuste curricular

A proposta foi construída com a ideia de preservar a atual carga horária total do currículo pleno do curso, de 3150 horas, e, portanto, destinar 315 horas para atividades de extensão. Partiu-se do princípio de não aumentar a carga horária total do currículo feito pelas/os estudantes justamente pela característica do corpo estudantil, trabalhadores, com destaque para estudantes do noturno que já têm dificuldades em fazer todas as atividades abrangidas pela formação acadêmica na universidade pública. Assim, o projeto pedagógico, em que se fundamenta a carga horária total do currículo do Serviço Social da ESS/UFRJ, fica fundamentalmente preservado.

Detalhamento da proposta

- Transformar a Disciplina *Introdução ao trabalho científico* em disciplina mista teórico/extensão com o nome de *Universidade e Sociedade*, localizada no 1º período em ambas as turmas. A disciplina permanece com a carga horária total de 60 horas, sendo 15 horas teóricas e 45 de extensão.

- No turno noturno a disciplina *Economia Política* que está no primeiro período passa para o segundo período e seu lugar é ocupado pela nova disciplina *Universidade e Sociedade*.
- Transformar um *Núcleo Temático I* em disciplina mista teórico/ extensão *Núcleo Temático em Extensão*. Hoje está localizada no 6º período diurno e 7º período noturno. A disciplina permanece com a carga horária total de 60 horas, sendo com 15 horas teóricas e 45 de extensão.
- A disciplina *Núcleo Temático em Extensão* deixa de ter como pré-requisito a disciplina de *Ética*.
- O Núcleo Temático II mudará para *Núcleo Temático em Pesquisa* preservando suas características e localização e o pré-requisito em *Ética*.
- Alterar as ementas das disciplinas *Serviço Social e questão fundiária e Serviço Social e questão urbana* para incluir a discussão de educação ambiental;
- Incluir a disciplina LEB599 - Est. da Ling.Bras. de Sinais I, oferecida pelo curso de Letras na lista de disciplinas eletivas;
- Ajustar a carga horária total de estágio de 480 horas para 405 horas, seguido as orientações da ABEPSS de carga horária mínima de estágio.
- Reorganizar o estágio passando de quatro níveis de 120 horas cada para três níveis de 135 horas cada.
- Excluir a carga horária da disciplina OTP IV de 60 horas para constituir a carga horária de RCS/EXT e distribuir seu conteúdo para a disciplina de OTP III.
- Destinar 90 horas da carga horária das 150 horas de atividades extracurriculares para extensão, RCS/EXT, deixando este RCS com 60 horas com as mesmas regras atuais.
- Alterar o nome da disciplina *Atividades extracurriculares* para *Atividades complementares*.

Componente curricular	Carga horária teórica	Carga horária de extensão	Ativ. compl.	Ajuste proposto
Introdução ao trabalho científico	15	45		Transformação em disciplina mista (teórico/extensão), intitulada Universidade e Sociedade, com 15 horas teóricas e 45 de extensão.
Núcleo temático I	15	45		Transformação em disciplina mista Núcleo Temático em Extensão (teórico/extensão), com 15 horas teóricas e 45 de extensão com ementa aberta. O Núcleo Temático II passa a ser Núcleo Temático em Pesquisa.
Atividades extra-curriculares		90	60	Já é um RCS de 150 horas. Agora, 90 horas passam a contar como RCS/EXT e 60 continuam como atividades complementares.
Estágio		75		Ajustar a carga horária total de 480 para 405 horas, liberando 75 horas para contar como RCS/EXT. A carga horária total de estágio passa ser distribuída em três semestres de 135 horas cada.
OTP IV		60		Com três níveis de estágio, pode ser excluída uma disciplina de OTP que atua como supervisão acadêmica de cada nível de estágio. Assim disciplina a OTP IV é excluída do currículo e a totalidade da carga horária passa a contar como RCS/EXT. O conteúdo passa para a disciplina OTP III.
TOTAL	30	315	60	

TABELA 01

Ajustes propostos

Proposta de exclusão da disciplina OTP IV e transferência de sua carga horária para extensão universitária

A proposta estabelece reorganizar o estágio em três níveis de 135 horas cada, totalizando 405 horas. Desta forma, também uma disciplina de OTP, que atua como supervisão acadêmica de estágio, pode ser excluída e sua carga horária transferida para extensão. Neste caso, a totalidade da carga horária de *OTP IV* de 60 horas passa para extensão. O conteúdo desta disciplina é remanejado para *OTP III* (em negrito destacamos a alteração).

Ementa

O espaço de realização do estágio: requisitos teórico-metodológicos, fundamentos éticos, estratégias e técnicas para a formulação e *avaliação* de um projeto de ação profissional a ele adequado. Construção de propostas alternativas.

Objetivo

Preparar a formulação de um projeto de intervenção profissional adequado ao campo de estágio.

Alterações nas ementas das disciplinas envolvidas na creditação da extensão

- A disciplina *Introdução ao trabalho científico no Serviço Social* terá seu nome alterado para *Universidade e Sociedade* com a seguinte ementa e objetivo:

Ementa

O pensamento científico e os saberes populares. Ciência e senso comum. Relação dialógica entre os saberes. Valores e conhecimento. Ideologia e teoria. Condições históricas e sociais do surgimento da instituição universitária. História da universidade no Brasil. Projetos de universidade. O tripé ensino, pesquisa e extensão. A função social da universidade. Extensão e estágio curricular. Extensão na UFRJ. Projetos de extensão na ESS.

Objetivo

Caracterizar a especificidade da instituição universitária, a articulação entre suas funções com destaque para sua função social e o diálogo entre os saberes populares e o conhecimento teórico-científico enquanto tal.

- O *Núcleo Temático I* será alterado para *Núcleo Temático em Extensão* (disciplina mista teórico/extensão) com ementa aberta e deixar de ter como pré-requisito a disciplina *Ética*.
- O *Núcleo Temático II* será renomeado como *Núcleo Temático em Pesquisa* (disciplina mista teórico/pesquisa), mantém o pré-requisito em *Ética*.

Outras alterações curriculares

- Inclusão, na lista de disciplinas eletivas, de *LEB599 – Est.da Ling.Bras. de Sinais I*, oferecida pelo curso de Letras.

Ementa

Nomes próprios; pronomes pessoais; demonstrativos; possessivos; locativos em sentenças simples do tipo pergunta-resposta com “o que” e “quem” e outros vocábulos básicos; numerais; quantidade; topicalização; flexão verbal; flexão de negação; expressões faciais e corporais; percepção visual; conversação; diálogos; textos: LIBRAS, cultura e comunidade surda.

Bibliografia básica

BRITO, L. F. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

FELIPE, T.; MONTEIRO, M. S. LIBRAS em contexto. Curso Básico. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Especial, 2001.

GESSER, A. Libras - Que língua é essa? Crença e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. Florianópolis: Parábola, 2009.

STROBEL, K. L. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: EdUFSC, 2008.

- Alteração na ementa da disciplina *Serviço Social e questão fundiária*

Ementa

A questão fundiária no Brasil: a escravidão, o latifúndio e a monocultura. As resistências dos povos do campo e a luta por reforma agrária. As alternativas dos movimentos sociais à crise alimentar e energética. A educação ambiental e as possibilidades de intervenção do Serviço Social.

Objetivo

Analisar a problemática fundiária brasileira e as possibilidades de intervenção profissional.

- Alteração na ementa da disciplina *Serviço Social e questão urbana*

Ementa

A urbanização no Brasil e as expressões da questão social. A Lei de Terras e a conformação das favelas. A produção das desigualdades e segregações sócio- espaciais: o racismo estrutural. A relação entre o Estado e os movimentos sociais urbanos. Questão urbana, acesso à alimentação saudável e a educação ambiental. Intervenção do Serviço Social.

Objetivo

Instrumentalizar para a intervenção profissional na questão urbana brasileira, a partir da gênese das desigualdades sociais contemporâneas.

- O currículo vigente na nossa escola define as *Atividades extracurriculares* (que a ABEPSS e o MEC denominam como atividades complementares) como um conjunto de atividades que serão regulamentadas pela Congregação da ESS. *Serão consideradas atividades extracurriculares: iniciação científica, tutoria, monitoria, participação em seminários etc, cuja incorporação na estrutura curricular será regulamentada pela Congregação da Escola de Serviço Social.*

Não há obrigatoriedade deste componente curricular nas normas do MEC nem na UFRJ. A ABEPSS não define carga horária mínima, apenas estabelece que não poder ir além de 5%. Na nova proposta de currículo, esse componente fica com 60 horas e novo nome: *Atividades complementares*.

Transição do currículo atual para o novo currículo

A mudança curricular vigorará para o currículo de estudantes ingressantes a partir de 2019-1. O critério de tal decisão se fundamenta no sentido de abarcar estudantes que estão a dois semestres do início do estágio. Desta forma, possibilita-se que as/os estudantes possam completar a carga horária de extensão antes de ingressar em estágio. A transição para o novo currículo estará finalizada no ano de 2023-2. As turmas anteriores continuam no currículo anterior, ou seja, o currículo vigente neste momento.

Aqui merecem destaque algumas considerações a respeito do período eleito para início da vigência da proposta de creditação na ESS. O corpo estudantil é composto, majoritariamente, por estudantes provenientes das classes populares residentes nos territórios periféricos da cidade do Rio de Janeiro e da região metropolitana. Isso faz com que as/os estudantes precisem de longas jornadas no transporte público para chegar até a universidade. Além disso, nem todos estes meios de transporte são subsidiados pelo Estado, gerando gastos financeiros a uma população bastante empobrecida. A distância de seu local de moradia as/os obriga a destinar algumas horas do seu dia nesses deslocamentos, por vezes a noite e em territórios conflagrados, permeados por diversas formas de violência.

O curso de Serviço Social tem por característica a realização do estágio obrigatório em instituições públicas, privadas ou ONG's nos dois últimos anos da graduação. Agora, na nova proposta curricular, serão três semestres. A decisão, portanto, pelo início da creditação da extensão para ingressantes após o ano letivo 2019.1 fundamenta-se numa ideia de que as/os estudantes consigam desenvolver grande parte da carga horária de extensão (315 horas) nos períodos anteriores à entrada no estágio supervisionado, já que ambas as atividades têm este caráter de relacionamento com a sociedade externa à universidade, demandam deslocamento, envolvem alimentação sem o recurso do restaurante universitário, dentre outras condições.

Assim, considerando todo este contexto social, econômico e de mobilidade urbana vivenciado cotidianamente pelo corpo estudantil, a Congregação da Escola de Serviço Social e seu NDE propõem o período 2019.1 para início da transição curricular. A avaliação é de que esta seria a forma menos impactante nas condições de vida das/os estudantes e assim poderia evitar o agravamento de situações de retenção, jubramento ou mesmo de abandono do curso, em decorrência da sobrecarga de atividades.

Por fim, vale lembrar que este ajuste curricular é bastante pontual e consiste basicamente em alteração no caráter de duas disciplinas, que deixam de ser apenas teóricas passando para teórico-extensão (Universidade e Sociedade e Núcleo Temático em Extensão), e na retirada de um nível de estágio. A concomitância de dois currículos não implicará em ampliação de carga horária ou maior demanda por infra-estrutura,

tampouco irá gerar maior demanda para os docentes. Uma transição mais curta implicaria tão somente em aumento de atividades a serem realizadas pelos/as estudantes – que teriam que desenvolver atividades de estágio e extensão em um reduzido período do curso – em um contexto de agravamento da crise e dos problemas de mobilidade urbana vivenciadas atualmente na cidade do Rio de Janeiro.

Medidas

- Abrir RCS/EXT parcial para inserir manualmente as atividades de extensão desenvolvidas pelos/as estudantes que farão a migração de currículo;
- A carga horária de extensão será computada no RCS/EXT parcial pela Secretaria Acadêmica mediante apresentação de comprovação pelo aluno e avaliação favorável por parte de uma comissão constituída com essa finalidade. A partir de 2019-2, já está implementado no SIGA o RCS/EXT para o procedimento de inscrição em atividades de extensão pelo sistema;
- Para os estudantes que ingressaram em 2019-1 a carga horária de estágio excedente das 405 horas pode ser considerada como equivalente com a carga horária de extensão para efeitos do cômputo da carga horária de extensão na transição para o novo currículo.
- Aqueles que já cursaram *Introdução ao trabalho científico* precisam fazer mais 30 horas de extensão para que seja equivalente à nova disciplina *Universidade e Sociedade*.
- Aqueles que já cursaram *Núcleo Temático I* precisam de mais 30 horas de extensão para a equivalência com o novo *Núcleo Temático em Extensão*.

4) Documentos citados

ABEPSS. Estatuto. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/arquivo_201903221439271525620.pdf>. Acesso em: 10 de setembro de 2019. ABEPSS.

_____. Diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf>. Acesso em: 17 de maio de 2019. ABEPSS.

_____. Diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social. Resolução 15, de 13 de março de 2002 do CNE/CES. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311141012990370.pdf>, Acesso em: 17 de maio de 2019. CNE/CES.

_____. Comissão de especialistas. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311140412406970.pdf>. Acesso em: 17 de maio de 2019. CNE/CES.

BRASIL. Lei 13005/2014. Plano nacional de educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 17 maio de 2019. CNE/CES.

_____. Parecer CNE/CES 492/2001. Despacho do Ministro em 4/7/2001, publicado no Diário Oficial da União de 9/7/2001, Seção 1e, p. 50. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>>. Acesso em 10 de setembro de 2019. MEC/CNE/CES.

_____. Resolução CNE/CES no 2, de 18 de junho de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16872-res-cne-ces-002-18062007&category_slug=janeiro-2015-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 17 de maio de 2019. CNE/CES.

ESS/UFRJ. Currículo pleno da ESS/UFRJ. Disponível em: <https://ess.ufrj.br/images/graduacao_ess/Currculo-Pleno-ESS.pdf>. Acesso em: 17 de maio de 2019. ESS/UFRJ.

UFRJ. Guia de Creditação da Extensão na UFRJ. Rio de Janeiro, abril de 2015. Disponível em: <<https://extensao.ufrj.br/images/Creditacao/Guia-da-Creditao-Extensao-UFRJ-2015.pdf>> Acesso em: 19 de maio de 2019.

_____. Resolução CEG No 02/2013. Disponível em: <<https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/index.php/conselho-de-ensino-de-graduao-mainmenu-148/resolues-ceg-240/2010-2019/519-2013/1127-resolucao-ceg-n-02-2013>>. Acesso em: 17 de maio de 2019. UFRJ.

_____. Resolução CEG No 03/2014. Disponível em: <<https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/index.php/conselho-de-ensino-de-graduao-mainmenu-148/resolues-ceg-240/2010-2019/540-2014/1239-resolucao-ceg-n-03-2014>>. Acesso em: 17 de maio de 2019. UFRJ.

_____. Resolução CEG No 04/2014. Disponível em: <<https://xn--graduao-2wa9a.ufrj.br/index.php/conselho-de-ensino-de-graduao-mainmenu-148/resolues-ceg-240/2010-2019/540-2014/1240-resolucao-ceg-n-04-2014>>. Acesso em: 17 de maio de 2019.

Aqui se respira luta!

ABEPSS 2021-2022

PRESIDENTE **Rodrigo José Teixeira**

SECRETÁRIA **Paula Martins Sirelli**

TESOUREIRO **Gustavo Javier Repetti**

COORDENAÇÃO NACIONAL DE GRADUAÇÃO **Marina Monteiro de Castro e Castro**

COORDENAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Maria Liduina de Oliveira e Silva**

COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS **Ramiro Marcos Dulcich Piccolo**

SUPLENTE DOCENTES **Sheila Dias Almeida**

SUPLENTE DOCENTES **Juliana Iglesias Melim**

REP. NACIONAL DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO **Rafaela Bezerra Fernandes**

REP. NACIONAL DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO **Tales Willyan Fornazier Moreira**

REP. NACIONAL DISCENTE DE GRADUAÇÃO **Gustavo Gomes da Silva Marques**

REP. NACIONAL DISCENTE DE GRADUAÇÃO **Wellington Monteiro Ferreira**

DIRETORIA REGIONAL CENTRO OESTE

VICE-PRESIDENTE **George Francisco Ceolin**

COORDENADOR REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Josiley Carrijo Rafael**

COORDENADOR REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Janaína Lopes do Nascimento Duarte**

REPRESENTANTE DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO **Euzamar Ribeiro de Oliveira**

SUPLENTE DOCENTE **Betina Ahlert**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Mariana Feitosa Nascimento**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Samara Santos Silva**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Sarah Silva Martins**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO **Djonatan Kaic Ribeiro de Souza**

DIRETORIA REGIONAL LESTE

VICE-PRESIDENTE **Ana Maria Ferreira**

COORDENADORA REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Giselle Souza da Silva**

COORDENADOR REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Renato dos Santos Veloso**

REPRESENTANTE DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO **Anailza Perini de Carvalho**

SUPLENTE DOCENTE **Valter Martins**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Priscila Ketlyn Firmino Silva**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Natália Costa Silva**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Matheus de Paula**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Rosária de Sá**

DIRETORIA REGIONAL SUL I

VICE-PRESIDENTE REGIONAL **Kathiuscia Aparecida Freitas Pereira Coelho**

COORDENADOR REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Monique Bronzoni Damascena**

COORDENADOR REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Michelly Laurita Wiese**

SUPLENTE DOCENTE **Denise Maria Fank de Almeida**

REPRESENTANTE DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO **Suélien Bezerra Alves Keller**

REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO **Esdras Tavares de Oliveira**

REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO **Michael da Costa Lampert**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Luana Portela**

DIRETORIA REGIONAL SUL II

VICE-PRESIDENTE **Fabiana Aparecida de Carvalho**

COORDENADOR REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Edvânia Angela de Souza**

COORDENADOR REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Renata Christina Gonçalves dos Santos**

SUPLENTE DOCENTE **Onilda Alves do Carmo**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Roberta Pereira da Silva**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Rosicler Lemos da Silva**

REPRESENTANTE DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO **Ester Fátima Vargem Rodrigues**

REPRESENTANTE DISCENTES DE GRADUAÇÃO **Maria Fernanda de Aguiar Azevedo**

REPRESENTANTE DISCENTES DE GRADUAÇÃO **Guilherme Siqueira**

DIRETORIA REGIONAL NORDESTE

VICE-PRESIDENTE **Regional Paulo Felix**

COORDENADOR REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Andrea Alice Rodrigues Silva**

COORDENADOR REGIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO **Fernanda Marques**

SUPLENTE DOCENTE **Sueli Maria do Nascimento**

REPRESENTANTE DE SUPERVISORES DE ESTÁGIO **Adiliane Batista**

REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO **Yanca Virgínia Araújo Silva**

REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO **Ingred Lydiane de Lima Silva**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Vanessa de Almeida Bandeira**

REPRESENTANTE DISCENTE REGIONAL DE GRADUAÇÃO **Ana Alice de Souza Vicente**



ABEPSS
Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social

